



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 516 / 2.013 – AESJ

10 DE JANEIRO DE 2013

**– DETERMINA A ENTRADA DOS CONVIDADOS (NÃO SÓCIOS) NOS DIAS 10/02/2013 E 12/02/2013 NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.**

**Sergio Antonio Monteiro dos Santos, Presidente da Diretoria da Associação Esportiva São José a realização das duas matinês, nos dias 10/02/2013 (domingo) e 12/02/2013 (terça-feira), FAZ SABER:**

1 – Nas duas matinês 10/02/2013 (domingo) – 12/02/2013 (terça – feira) o clube terá o funcionamento normal com todas as atividades para os sócios;

2 – Determinas que nas duas matinês TODOS os convidados de sócio só poderão entrar nas dependências internas do clube mediante:

a ) A compra do Convite Não Sócio no valor R\$ 15,00 (Quinze Reais) para adentrar ao Clube no período das 06:30 às 13:30.

b ) A compra de Ingresso da Matinê no valor de R\$ 15,00 (Quinze Reais) para adentrar ao clube após as 14:00h e participar da matinê;

3 – Nas matinês, crianças até 12 anos de idade não pagam, mas é OBRIGATÓRIO estarem acompanhadas dos pais ou responsáveis.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 10 de janeiro de 2013

**SERGIO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS**  
**Presidente**